

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 64/2019 AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS/2019

Processo nº 23529.015604/2019-15

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo Diretor Alisson Henrique do Prado Farinelli, nomeado pela Portaria nº 801 de 01 de agosto de 2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 872.153.571-04 portador da Carteira de Identidade nº 1.081.133 SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 64/2019 publicada no DOU de 18/12/2019, processo administrativo nº 23529.015604/2019-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **Aquisição eventual de instrumentais cirúrgicos**, especificado nos itens **03, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29** do Termo de Referência, anexo 1 do edital de Pregão supracitado, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.276.904/0001-20**

(Rua Abílio Sampaio, 38, vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.030-420, telefone/fax: (16) 3941-6450, e-mail: [licitacao@adinstrumentos.com.br](mailto:licitacao@adinstrumentos.com.br) – Daniel Fabiano Ferreira Dutra, CPF: 250.951.408-37, RG: 26.389.010-7 SSP/SP – Sócio/Diretor de Licitação)

ITEM	AGHU	CATMAT	DESCRIPTIVO	UNIDADE	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	402658	299111	DESCOLADOR CIRURGICO DE FREER, PARA OTORRINO, DUPLO, PONTA FINA NÃO CORTANTE, TAMANHO 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIACÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	6	6	R\$ 45,00	270,00
5	177750	341883	ESPÁTULA DE ÍRIS, TAMANHO 13 CM, CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIACÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	10	10	R\$ 86,99	R\$ 869,90
6	211877	337105	GANCHOS CHOPPER NAGABARA- PONTA 60º 1,25 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIACÃO DE 1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	5	5	R\$ 97,87	R\$ 489,35
7	230669	395870	GANCHOS CHOPPER NAGABARA- PONTA 60º 1,5 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIACÃO DE 1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	5	5	R\$ 126,14	R\$ 630,70
10	405147	291247	ASPIRADOR CAUTERIO NASAL, TAMANHO 3,5 MM. CONFECCIONADA EM AÇO INOX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIACÃO DE 1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	4	4	R\$ 104,63	R\$ 418,52
11	405150	379748	DESCOLADOR CIRURGICO, COTTLE CABEÇA DE COBRA. TAMANHO 20 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIACÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	10	10	R\$ 88,88	R\$ 888,80
13	405164	246652	PORTA AGULHA COM WIDEA, DO TIPO OLSEN HEGAR, TAMANHO 14 CM, USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIACÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	20	20	R\$ 210,40	R\$ 4.208,00
15	405173	413357	SERINGA DE CARPULE USO HOSPITALAR, CARGA LATERAL, AUTOCLAVAVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1	10	10	R\$ 36,30	R\$ 363,00
16	405177	295686	PINÇA BAIONETA COM DENTE, TAMANHO 17 CM, USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIACÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	3	3	R\$ 83,93	R\$ 251,79
17	405178	344051	PINÇA DE CASTROVEJO COLIBRI, COM DENTE, COM PLATAFORMA, USO HOSPITALAR, TAMANHO 0,12 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIACÃO DE 0,1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	10	10	R\$ 266,00	R\$ 2.660,00
18	405179	380435	PINÇA RETA SUPERIOR, COM DENTE, ANGULADA, 0,3 MM, TROUTMAN, USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIACÃO DE 0,1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	5	5	R\$ 184,57	R\$ 922,85
19	405180	300612	PINÇA DE CAPSULORREXIS (MASKET) <b>UTRATA</b> RETA, TAMANHO 11 MM, USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS	UNIDADE	1	5	10	R\$ 282,50	R\$ 2.825,00

			DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. COM VARIAÇÃO DE 1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS							
20	405182	303086	PINÇA DE CAPSULORREXIS (MASKET) <u>UTRATA</u> CURVA, TAMANHO 11 MM, USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIAÇÃO DE 1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	10	10	R\$ 245,63	R\$ 2.456,30	
21	405184	399657	PINÇA MACPHERSON, COM PLATAFORMA, TAMANHO 11 MM, USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIAÇÃO DE 1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	10	10	R\$ 214,00	R\$ 2.140,00	
23	405186	429169	ALÇA DE NÚCLEO, IRRIGADOR MODELO KNOLLE – PEARCE, NÃO CORTANTE, USO HOSPITALAR, 8 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIAÇÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	5	5	R\$ 123,83	R\$ 619,15	
24	405187	434979	CANULA DUPLA VIA (DIREITA E ESQUERDA), IRRIGAÇÃO 0,5 MM E ASPIRAÇÃO 0,3 MM, MANGUEIRA EM SILICONE 1,2 MM, CÂNULA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1	10	10	R\$ 148,03	R\$ 1.480,30	
25	405190	337974	TESOURA DE CONJUNTIVA, CURVA, 11 CM, USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIAÇÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE		210	20	R\$ 172,71	R\$ 3.454,20	
26	405181	420048	TESOURA PARA CORNEA MODELO CASTROVIEJO, RETA, 11 CM, USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. <u>COM VARIAÇÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS</u>	UNIDADE	1	10	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	
27	405194	308418	BLEFAROSTATO BARRAQUER, TAMANHO ADULTO, USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1	5	5	R\$ 58,69	R\$ 293,45	
28	405195	308419	BLEFAROSTATO BARRAQUER, TAMANHO INFANTIL, USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1	5	5	R\$ 58,72	R\$ 293,60	
29	405196	382666	BLEFAROSTATO BARRAQUER, TAMANHO RN, USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1	5	5	R\$ 48,06	R\$ 240,30	
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 27.075,21</b>	

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Foi aberta a IRP de nº 79/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013.

3.2. **Não houve manifestações de interesse para esta IRP.**

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata:

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

#### 5.8.1. a pedido quando:

5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

#### 5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

5.9.1. por decurso de prazo de vigência;

5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

#### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver).

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Alisson Henrique do Prado Farinelli  
Diretor Geral

#### AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Daniel Fabiano Ferreira Dutra  
Sócio/Diretor de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Henrique do Prado Farinelli, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 27/12/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FABIANO FERREIRA DUTRA, Usuário Externo**, em 06/01/2020, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4480340** e o código CRC **02F25EE4**.

Referência: Processo nº 23529.015604/2019-15 SEI nº 4480340



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 64/2019 HPF SURGICAL LTDA/2019

Processo nº 23529.015604/2019-15

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo Diretor Alisson Henrique do Prado Farinelli, nomeado pela Portaria nº 801 de 01 de agosto de 2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 872.153.571-04 portador da Carteira de Identidade nº 1.081.133 SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 64/2019 publicada no DOU de 18/12/2019, processo administrativo nº 23529.015604/2019-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **Aquisição eventual de instrumentais cirúrgicos**, especificado no **item 04** do Termo de Referência, anexo 1 do edital de Pregão supracitado, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HPF SURGICAL LTDA, CNPJ: 68.532.076/0002-82

(Avenida do Contorno, 3772, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-022, telefone/fax: (31) 3194-1400/1401/1415, e-mail: [licitacao@hpfurgical.com.br](mailto:licitacao@hpfurgical.com.br) / [licitacao2@hpfurgical.com.br](mailto:licitacao2@hpfurgical.com.br) – **Nathalia Aparecida Coutinho Emigdio Menezes**, CPF: 089.151.246-26, RG: MG-8.593.237 SSP/MG – Procuradora)

ITEM	AGHU	CATMAT	DESCRIPTIVO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	400310	297011	ELETRODO TIPO ALÇA BOLA P/ CAUTERIZAÇÃO, MONOPOLAR, 01 PINO, PARA PROCEDIMENTO DE RTU, USO MÉDICO, REUTILIZÁVEL, <b>AUTOCLAVÁVEL</b> , COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE VIDEOCIRURGIA <b>KARL STORZ AIDA CONTROL NE Q202046120</b> . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS	UNIDADE	10	100	100	R\$ 628,79	R\$ 62.879,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 62.879,00</b>	

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Foi aberta a IRP de nº 79/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013.

3.2. **Não houve manifestações de interesse para esta IRP.**

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata:

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.8.1. a pedido quando:

5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

5.9.1. por decurso de prazo de vigência;

5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver).

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Alisson Henrique do Prado Farinelli  
Diretor Geral

### HPF SURGICAL LTDA

Nathalia Aparecida Coutinho Emigdio Menezes  
Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Henrique do Prado Farinelli, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 27/12/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Aparecida Coutinho Emigdio Menezes, Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4482024** e o código CRC **0A2A620E**.

Referência: Processo nº 23529.015604/2019-15 SEI nº 4482024